

## **BOLETIM DE SERVIÇO - PROGESP**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

**Dilma Rousseff**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

**Aluizio Mercadante**

**REITORA**

**Ulrika Arns**

**VICE-REITOR**

**Almir Barros da Silva Santos Neto**

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

**Éverton Bonow**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO**

**Vanessa Rabelo Dutra**

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL**

**Claudia Denise da Silveira Tôndolo**

**CONSULTORA JURÍDICA CHEFE**

**Zeneida Machado Silveira**

## **REFERÊNCIAS**

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008. Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2008, Seção I, p. 1.

## **ELABORAÇÃO**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

**ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UNIPAMPA**

(<http://www.unipampa.edu.br>)

PARTE 1 ---- ATOS DA REITORA

4

## **EDITAL N.º 039/2012**

### **CHAMADA INTERNA PARA INTERESSADOS EM INSTRUTORIA, TUTORIA EM CURSO A DISTÂNCIA E ELABORAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DA INSTITUIÇÃO**

A Reitora da Universidade Federal do Pampa, no uso de suas atribuições legais, torna pública a inscrição de servidores, docentes e técnico-administrativos, para cadastro de interessados em Instrutoria, Tutoria em Curso a Distância e Elaboração de Material Didático para Ações de Capacitação da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA.

#### 1. Da remuneração:

A remuneração será feita de acordo com o número de horas de cada curso e os valores a serem pagos serão conforme tabela de gratificação por encargo de curso e concurso vigente no período de execução dos trabalhos.

#### 2. Dos requisitos para participação no processo:

Ser servidor público efetivo, docente ou técnico-administrativo, em exercício na UNIPAMPA.

#### 3. Das áreas de atuação:

Os interessados irão atuar nos seguintes cursos: Iniciação ao Serviço Público, Gestão de Conflitos, Redação Oficial/ Nova Ortografia, Gestão de Convênios e de Contratos de Repasse para Convenientes, Elaboração, Gestão e Análise de Projetos, Educação Ambiental, Planejamento Estratégico, Ética e Conduta na Internet, Modelagem de Processos, Segurança do Trabalho, Secretariado Executivo, Gerenciamento e Fiscalização de Obras Públicas, Gerenciamento e Tratamento de Resíduos Perigosos, Gestão de Materiais, Formação de Coordenadores Acadêmicos, Formação de Gestores, Introdução ao Orçamento Público, Cerimonial/Organização de Eventos e Avaliação de Impactos Ambientais e Elaboração de EIA/RIMA, conforme está disposto na Resolução 36 que trata sobre a Programação de Ações de Capacitação.

#### 4. Das Inscrições:

4.1. Período de Inscrições: 26/03/2012 a 04/04/2012.

4.2. A inscrição será feita em formulário disponibilizado na página do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal – NUDEPE no endereço eletrônico <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/nudepe/editais-e-resultados> no link “Editais e Resultados” (Sistema de Inscrições) até o dia 04 de abril 2012. No momento da inscrição o candidato deverá escolher o(s) curso(s) para o qual(s) estará se candidatando.

## 5. Da Documentação:

5.1. O candidato deverá enviar os documentos abaixo durante o período de inscrição, para o e-mail: [inscricoesnudepe@unipampa.edu.br](mailto:inscricoesnudepe@unipampa.edu.br) com assunto da mensagem: “INSTRUTORIA/TUTORIA PAC 2012 UNIPAMPA” a cópia digital dos seguintes documentos:

5.1.1. Cópia digital dos Diplomas de graduação, especialização, mestrado e/ou doutorado, de acordo com a área de conhecimento e foco de atuação pretendida, descritas no item 3;

5.1.2. Cópia digital do(s) certificado (os) de curso específico na área de atuação pretendida;

5.1.3. Comprovação da experiência profissional na área de atuação pretendida, expressa no currículo lattes;

5.2. A inscrição via Internet será a única modalidade aceita para participar da seleção para instrutoria/tutoria referente a este edital.

## 6. Da Seleção:

6.1. A seleção dos instrutores/tutores será efetuada a partir da análise dos documentos exigidos no item 5 e do Currículo Lattes, informado na ficha de inscrição, pelo Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal – NUDEPE.

## 7. Do Resultado da Seleção:

7.1. A lista dos candidatos selecionados com indicação dos respectivos cursos será divulgada na página do NUDEPE no dia 18 de abril de 2012.

## 8. Das Disposições Gerais:

8.1. Do resultado da seleção caberá recurso, dentro de dois (2) úteis, dirigido ao NUDEPE através do e-mail: [nudepe@unipampa.edu.br](mailto:nudepe@unipampa.edu.br), com a exposição dos motivos do apelante.

8.2. Os inscritos deverão ter ciência de que, se selecionados, serão os responsáveis pela sistematização do conteúdo, de acordo com o que está disposto na Resolução 36, entregando formatado ao NUDEPE a apostila e ou material digital a ser utilizado no curso.

8.3. Os selecionados comporão um banco de instrutores e serão chamados conforme a necessidade e de acordo com o calendário de cursos que será elaborado pelo NUDEPE.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal -NUDEPE.

Bagé, 07 de março de 2012.

Ulrika Arns  
Reitora